

### **O Posto do Detran de Marialva informa:**

Que as atividades permanecem sem atendimento ao público até segunda ordem do Governo do Estado. Conforme Decreto Estadual n. 4230/2020, foram interrompidos os atendimentos presenciais em todas as unidades para preservar a segurança e saúde dos cidadãos paranaenses.

Para que nenhum cidadão seja prejudicado, o Detran-PR, por meio da Portaria 019/2020, com base na Deliberação 185/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tomou algumas medidas relacionadas a dilatação de prazos referentes a veículos, habilitação e infrações. São eles:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida desde 19/02/2020, fica com prazo indeterminado para renovação;
- Processos de primeira habilitação terão prazos estendidos para conclusão de 12 meses para 18 meses;
- Prazos para transferência de propriedade de veículos estão suspensos;
- Prazos para apresentar defesa, indicação de condutor e recurso de multa, suspensão e cassação de CNH ficam interrompidos por tempo indeterminado.
- Para retirar documentos de transferência emitidos antes da portaria publicada em 18 de Março de 2020, entrar em contato via WhatsApp pelo número 9 8838-8730.
- Informamos também que em caso de urgência, serviços referentes a transferências, primeiro emplacamento, comunicações de venda, entre outros, poderão ser realizados através de despachantes (que estão autorizados a atender), porém caso desejem aguardar o retorno do Posto do Detran de Marialva, não haverá prejuízos.
- O cidadão pode contar com a maioria dos serviços disponível nas plataformas online, no site, pelo aplicativo Detran InteliGente, ou também pelo telefone 0800 643 7373.